

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº 196/2021

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que seja analisada a possibilidade de instalação de lombadas ou de redutores de velocidade na Rua Prof^a. Odette Bley, mais precisamente próximo ao número 314, Jardim Cidade Nova.

Justifica-se, pois segundo os moradores a rua é muito movimentada, a instalação dessas lombadas ou redutores de velocidade irá obrigar que os motoristas reduzam a velocidade ao passar por ali, o que consequentemente vai evitar que ocorram acidentes graves no local como na foto anexo.

Poder Legislativo Municipal em 23 de setembro de 2021.

Herran

Brenda Ferrari da Silva

Vereadora

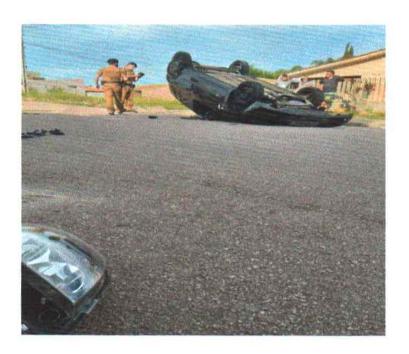


QUSTAVO DAOU Vereador presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA





Brenda Ferrari da Silva

Vereadora